



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO

Resolução nº 008/2017/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de Maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO SISPACTO 2017”

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO-RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90 LC/141/2012, Resolução nº453/2012/CNS, Lei Municipal nº032 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu Regimento interno decidiu, em Reunião Ordinária Realizada no dia 02 de Maio de 2017, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO: As metas a serem alcançadas pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, apresentadas pela Equipe de Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica para o ano de 2017.

A deliberação realizada no dia 02 de Março do ano de 2017, em reunião ordinária com o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde.

O aumento do índice de melhoria nos atendimento, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º, Aprovar as metas pactuadas para os indicadores de saúde do SISPACTO, referente ao ano de 2017.

Art. 2º, Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Bezerra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 008/CMS/2017/CMS/MN-RO, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Homologado em 02/05/2017